



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 536, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1143

Data: 27/02/2024

"RATIFICA A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que o servidor público **EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA – RE nº 6.997 e RE nº 16.325**, foi designado por meio da Portaria nº 73/2022 para responder pelas funções atividade de **"Supervisor de Ensino"** pelo período de 01/02/2022 a 31/01/2024;

Considerando a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 114/2024-SME/DPEFP, quanto a prorrogação das funções de **"Supervisor de Ensino"** do servidor pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação da designação, concedida pela Portaria nº 73, de 31 de janeiro de 2022, do servidor **EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.093.714-2, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental- PEB-I-EF (RE 6997) e de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental - PEB-I- EF (RE 16.325), das funções de **Supervisor de Ensino, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/02/2024**, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo